



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 27 de dezembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 379

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019)	2
PREGÃO PRESENCIAL (Nº 064/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019)

CONVOCAÇÃO DE VENCEDOR DA LICITAÇÃO PARA CELEBRAR O CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 053/2019.

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 13/11/2019, ONDE SE LÊ: Governador Mangabeira – Bahia, 12 de novembro de 2019; LEIA-SE: Governador Mangabeira – Bahia, 13 de novembro de 2019. Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL (Nº 064/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

**MANIFESTAÇÃO AO QUESTIONAMENTO DAS EMPRESAS REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ticket Refeição destinados a servidores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Quanto ao questionamento apresentado pela empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, no qual solicita a desclassificação da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, do certame em epigrafe, por não apresentar o documento impresso, cronograma, conforme o Item 6, letra d do Edital de convocação, a mesma não deve prosperar, na medida em que o instrumento convocatório é latente em expressar no item 6.1."d": d)As empresas deverão apresentar cronograma para implantação, treinamento e liberação dos créditos e entrega dos vales, que **não poderão ser superior a 10(dez) dias corridos**, contados da data de assinatura do Contrato.

Desta forma, evidenciando o Princípio do instrumento convocatório, não se pode prestigiar ou desprestigiar qualquer licitante, apenas seguir a lei das licitações.

A empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA** também solicita a desclassificação da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** sob o argumento de descumprir especificamente o Item 8.3 do Edital de convocação, no qual diz não serão aceitas Propostas de Preço que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a material e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Em análise, se percebe que o valor apresentado pela **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** foi de **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, mais a taxa administrativa de 0%, ficando o valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

A empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA** apresentou o valor global inicial de **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, mais a taxa administrativa de 3%, ficando o valor total de R\$ 262.650,00 (duzentos e sessenta e dois mil seiscientos e cinquenta reais).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Percebe-se que o valor, **exceto pela taxa de administração**, são idênticos, o que levaria a deduzir que são exequíveis os valores apresentados. No mesmo sentido, os valores apresentados estão dentro valores cotados.

Destarte, se mantém a classificação das empresas NUTRICASH SERVIÇOS LTDA e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Marcando o dia 31 de dezembro, as 09:00 horas para abertura do envelope de habilitação e prosseguimento do certame.

Governador Mangabeira, 17 de setembro de 2019.

Luís Armando de O. Cerqueira Júnior
Pregoeiro